
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.052, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007.

Declara e reconhece como de utilidade pública, para o Estado do Pará, o Centro Comunitário Tancredo Neves.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública, para o Estado do Pará, o Centro Comunitário Tancredo Neves, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.245.652/0001-40, situado a Rua Lameira Bittencourt, nº 750 - Benguí, Belém/Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de novembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.045, de 12/11/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

